Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10643046-1**

Substituição de ART 10609947-1

Individual

1. Responsável Técnico

JULIANA DA SILVA TISCOSKI
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2512491102
Registro: 123317-7-SC

Empresa Contratada: HJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Registro: 187117-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA
CPF/CNPJ: 01.511.659/0001-75
Endereço: AV GUANABARA
Nº: 452
Complemento:
Bairro: TURIMAR
Cidade: BALNEARIO GAIVOTA
UF: SC
CEP: 88955-000
Valor: R$ 1.500,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA
CPF/CNPJ: 01.511.659/0001-75
Endereço: RUA I - JOSÉ MOURO
Nº: SN
Complemento:
Bairro: JARDIM ULTRAMAR
Cidade: BALNEARIO GAIVOTA
UF: SC
CEP: 88955-000
Data de Início: 01/07/2026
Previsão de Término: 21/08/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Meio Fio				
		Dimensão do Trabalho:	408,00	Metro(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Drenagem				
		Dimensão do Trabalho:	74,00	Metro(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Pavimentação em Lajotas				
		Dimensão do Trabalho:	1.428,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Base e/ou sub base				
		Dimensão do Trabalho:	214,20	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA, DRENAGEM, E MEIO FIO DA RUA I (JOSÉ MOURO) ENTRE AS RUAS 14 E 4ª AVENIDA, NO BAIRRO JARDIM ULTRAMAR

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AESC - 33

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 C
POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BALNEARIO GAIVOTA - SC, 19 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA DA SILVA TISCOSKI
Data: 19/08/2026 09:50:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA DA SILVA TISCOSKI
072.729.679-51

EVERALDO DOS SANTOS:86465872900
Assinado de forma digital por EVERALDO DOS SANTOS:86465872900
Dados: 2026.08.19 12:19:00 -03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA
01.511.659/0001-75